



RESOLUÇÃO Nº 1034-CPOS-EDU/FAED/UFMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO da Faculdade de Educação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve, ad referendum:

Art. 1º Tornar pública a homologação das inscrições no Edital de Bolsas nº 03/2024, do PPGEDU/FAED/UFMS, vinculado ao Projeto “Integração da Pós-Graduação da UFMS em temas estratégicos para o desenvolvimento do Brasil: Cidades Inteligentes, Bioeconomia e Tecnologias Sociais”, aprovado por meio da Chamada CNPq nº 35/2023.

CURSO DE DOUTORADO

DISCENTE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Isadora Rodriguez Sambrana	77	1º

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANY DE CÁSSIA TAVARES SILVA,
Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiany de Cassia Tavares Silva**, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação, em 09/09/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5093234** e o código CRC **598E290F**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS